**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arraias, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Regimento Interno desta edilidade, reunida em Sessão no Plenário deste Poder Legislativo, considerando o Parecer Prévio Nº 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- Processo nº 4087/2015 pela Rejeição e a Resolução Nº 182/2019-TCE/TO de 03/04/2019; Processo nº 9639/20174/ Pedido de Reexame- Ref. ao Processo 4087/2015 do TCE/TO pela alteração do Parecer Prévio Nº 50/2017 do TCE/TO para APROVAÇÃO das Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2014; o Parecer Prévio n°26/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pela APROVAÇÃO das Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2015, Processo n°. TCE/TO 4975/2016 e o Parecer Prévio n°2/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pela APROVAÇÃO das Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2016, Processo n°. TCE/TO 4675/2017; sob a responsabilidade do Senhor CACILDO VASCONCELOS– Prefeito à época - CONVOCA o mesmo para que no prazo regimental de 15 dias possa produzir as provas de defesa que se desejar, concedendo-lhe o pleno direito, garantindo o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, conforme determina o artigo 5°, LV, da Constituição Federal.

Plenário da Câmara Municipal de Arraias, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FERNANDO SILVEIRA DOURADO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Câmara Municipal de Arraias**